*Câmara Municipal de Barra Mansa*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 1.407 , de 8 de Novembro de 1976. -

Dá denominação a logradouro públi-/
co. -

Art. 1º - A Rua C, do Loteamento - Presidente Dutra, no bairro São Luiz, nesta cidade, passa a denomi - nar-se " RUA CASTRO ALVES ". -

Art. 2º - Revogadas as disposições - em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. -

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, - 8 de Novembro de 1976. -

DR. FÉRES NADER
PREFEITO